

EDITAL Nº 17/2017, 23 de outubro de 2017.

**Procede a chamada para matrícula e
rematrícula de alunos para o Ensino
Fundamental.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao artigo 208, §3º, da Constituição Federal, artigo 200, § 2º, da Constituição Estadual, e artigos 6º, 11, 39 e 87 da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, ou seja, para crianças a partir dos seis anos de idade completos até o último dia do mês de março de 2018 para ingresso no Ensino Fundamental, de acordo com a legislação vigente, que estarão abertas as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2018 nas Escolas Municipais, conforme calendário abaixo:

	Período
Rematrículas	01 de novembro a 06 de dezembro de 2017
Matrícula dos novos alunos	01 de novembro a 06 de dezembro de 2017

1. DA REMATRÍCULA

1.1 Todos (as) os (as) alunos (as) da escola têm direito à rematrícula. Os dados dos (as) alunos (as) devem ser atualizados nesta oportunidade com a presença da mãe, do pai ou de um responsável no período de 01 de novembro a 06 de dezembro de 2017.

2. DA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

2.1.PERÍODO:

2.1.1. De 01/11/2017 até 06/12/2017, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 – de segunda a sexta-feira.

2.2.LOCAL DA MATRÍCULA

2.2.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.3. DOCUMENTOS DA MATRÍCULA:

2.3.1. A inscrição será realizada mediante apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:

- ⇒ cópia da certidão de nascimento;
- ⇒ cópia do CPF do aluno
- ⇒ cópia do comprovante de residência em Machadinho;

- ⇒ cópia da carteira do SUS
- ⇒ cópia do CPF e RG dos responsáveis.

1.4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1.4.1. Será garantida matrícula de todas as crianças a partir dos seis anos completos até 31/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MACHADINHO, aos 23 de outubro do ano de 2017.

Hamilton Lauer Centeleghe
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.